PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.091 DE 05 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 17.908/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 734.401,39 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos), nos termos do disposto nos incisos III, IV e V do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
1222	01.16.02.15.4510024.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.227,41
1221	01.16.02.15.4510024.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	667.173,98
		TOTAL.....	R$ 734.401,39

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes no valor de R$ 667.173,98 (seiscentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos) do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso e no valor de R$ 67.227,41 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS			
583	01.16.02.15.4510024.1008.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.227,41
		TOTAL Redução+ Recursos.....	R$734.401,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de julho de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 05 de julho de 2017.